



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 546/XII/2.^a

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro, que «procede à transformação da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P., em entidade pública empresarial, à cisão da Companhia Nacional de Bailado do Organismo de Produção Artística, E.P.E., e à sua transformação em entidade pública empresarial, à alteração da denominação do Organismo de Produção Artística, E.P.E., para Teatro Nacional de S. Carlos, E.P.E., à aprovação dos Estatutos da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, E.P.E., da Companhia Nacional de Bailado, E.P.E., do Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E., do Teatro Nacional de São Carlos, E.P.E., e do Teatro Nacional de São João, E.P.E., e à constituição de agrupamento complementar de empresas formado pelas entidades públicas empresariais da área da cultura»

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 35/XII/2.^a, relativa ao Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro, que «procede à transformação da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P., em entidade pública empresarial, à cisão da Companhia Nacional de Bailado do Organismo de Produção Artística, E.P.E., e à sua transformação em entidade pública empresarial, à alteração da denominação do Organismo de Produção Artística, E.P.E., para Teatro Nacional de S. Carlos, E.P.E., à aprovação dos Estatutos da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, E.P.E., da Companhia Nacional de Bailado, E.P.E., do Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E., do Teatro Nacional de São Carlos, E.P.E., e do Teatro Nacional de São João, E.P.E., e à constituição de agrupamento complementar de empresas formado pelas entidades públicas empresariais da área da cultura», os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve revogar o Decreto-Lei n.º 208/2012, de 7 de setembro, que «procede à transformação da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P., em entidade pública empresarial, à cisão da Companhia Nacional de Bailado do Organismo de Produção Artística, E.P.E., e à sua transformação em entidade pública empresarial, à alteração da denominação do Organismo de Produção Artística, E.P.E., para Teatro Nacional de S. Carlos, E.P.E., à aprovação dos Estatutos da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, E.P.E., da Companhia Nacional de Bailado, E.P.E., do Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E., do Teatro Nacional de São Carlos, E.P.E., e do Teatro Nacional de São João, E.P.E., e à constituição de agrupamento complementar de empresas formado pelas entidades públicas empresariais da área da cultura».

Assembleia da República, 20 de dezembro de 2012

Os Deputados,

MIGUEL TIAGO; JOÃO OLIVEIRA; BERNARDINO SOARES